

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: j3agk30VhK SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/06/2012 Indicação nº 721/2012 Protocolo nº 2487/2012
Autor: Dep. Dr. Antônio Azambuja	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, a necessidade da implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU para o município de Água Boa-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

Dr. Antônio Azambuja
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a necessidade da implantação de uma unidade do SAMU no município de Água Boa.

O município conta com uma população de mais de 25 mil habitantes e não dispõe destes serviços, atualmente, é atendido pela unidade de Barra do Garças distante 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros), fato que na maioria das vezes ocasiona dificuldades no atendimento.

Portanto, considerando que o SAMU realiza atendimentos de urgência e emergência em qualquer localidade onde houver risco de vida iminente, como urgências clínicas agudas e traumáticas, dando os primeiros atendimentos, é de grande importância que o município de Água Boa seja contemplado com a referida unidade.

A distância de outros municípios com mais recursos, bem como da capital do estado para onde são encaminhados os casos mais graves, se torna fator preponderando para o atendimento, pois, muitas pessoas chegam ao óbito sem nem mesmo receberem os primeiros socorros, muitas vezes por não ter condições de se deslocar ao hospital, ou mesmo por estar acometida de traumas graves que requerem socorro imediato.

Razões pelas quais solicitamos a aprovação dos Nobres Pares para que em consequente seja a proposta encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências, com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2012

Dr. Antônio Azambuja
Deputado Estadual